

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 130/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29.10.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.006983/93-26, nos termos do parecer nº 120/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

homologar o Termo Aditivo nº 01/93 ao Termo de Convênio PET-137/93 firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, objetivando alterar o montante de recursos alocados ao Termo de Convênio citado para a execução do Programa Especial de Treinamento – PET, dentro do Programa de Bolsas de Estudo no País, em conformidade com o Plano de Trabalho já aprovado pela CAPES.

Porto Alegre, 29 de outubro de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE
Reitor